



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

DECRETO Nº 304, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Decreto n.º 22.367, de 21 de agosto de 2026.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho
Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.351, de 15 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026;

Considerando o Ofício n.º 1037/2026/EMDUR-GABPRES, de 17 de agosto de 2026, pelo qual a Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, solicita abertura de crédito adicional por superávit financeiro para cobertura de despesas com o Evento: Natal Porto Velho Luz 2026;

Considerando o Ofício n.º 744/2026/SEMEC-DEC, de 18 de março de 2026, oriundo da Secretaria Municipal de Economia - SEMEC, que apresenta o demonstrativo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.239.736,84 (cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2025, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, consignados no orçamento na sequência detalhada:

02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV					
02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR					
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DE DESPESA	FONTES DE RECURSOS	SUPLEMENTAR R\$
02.41.15.122.007.2.3 03	Apoio a logística dos Serviços Básicos	FIS	3.3.90.14	2.751.0000.0000.0000	207.327,43
			3.3.90.30	2.751.0000.0000.0000	10.667,38
			3.3.90.33	2.751.0000.0000.0000	397.658,38
			3.3.90.37	2.751.0000.0000.0000	139.815,00
			3.3.90.40	2.751.0000.0000.0000	100.000,00
			3.3.90.47	2.751.0000.0000.0000	30.109,27
			3.3.90.93	2.751.0000.0000.0000	794.403,75
			3.3.91.39	2.751.0000.0000.0000	9.755,64
			3.3.90.3	2.751.0000.0000.	

			9	0000	600.000,00
02.41.15.451.095.2.6 23	Apoio à Infraestrutura de Eventos Locais	FIS	3.3.90.3 9	2.751.0000.0000. 0000	2.950.000,00
SUBTOTAL					5.239.736,84
TOTAL					5.239.736,84

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Agnes Gonçalves Barros, Secretário(a)**, em 24/08/2026, às 11:14, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário Municipal Adjunto**, em 24/08/2026, às 13:01, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiele Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 24/08/2026, às 13:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 24/08/2026, às 18:03, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 01/09/2026, às 09:51, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1430520** e o código CRC **39BCE77B**.



Referência: Processo nº 020.000100/2026-45	SEI nº 1430520
---	----------------